



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 97/2025 AO PLO Nº 228/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 228/2025

Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Autoria: Vereadora ALLINY SARTORI

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre instituir no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na doura Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que apresentou emendas e, após, se pronunciou favorável à continuidade da tramitação do projeto com as emendas.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento institui e inclui no calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga a "Semana Municipal da Maternidade Atípica", a ser realizada anualmente no mês de maio, com o intuito de dar visibilidade, apoio e reconhecimento às mães atípicas — aquelas que se dedicam ao cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras.

Essa iniciativa também abre espaço para que o Poder Público, em parceria com instituições, profissionais da saúde, da educação e da assistência social, desenvolva políticas inclusivas, amplie o debate sobre acessibilidade e garanta direitos fundamentais às famílias atípicas do município.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, com as emendas.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 61B0-57EF-F738-5B6E



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 228/2025, com
emendas, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2025.

José Aparecido da Rocha
Presidente

Célio Roberto Aristão
Vice- Presidente
Relator

Murilo Cavalheiro Bueno
Secretário

